



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº031/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1875/2022  
Em 26/04/22 às 11:13 h  
Assinatura do Funcionário

INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DE ARTISTAS  
E GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE  
BARREIRAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentos,

**APROVA:**

Art. 1º - Inclusão obrigatória de artistas, bandas ou grupos culturais do município de Barreiras, respeitando o mínimo de 50% das atrações de qualquer evento planejado, custeado e realizado por este município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que submeto à apreciação desta casa, dispõe sobre a criação do "INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS"

Pensando em todas as dificuldades que a cultura regional enfrenta, em especial a classe musical, pós pandemia, que tenta se reerguer e luta bravamente levando a alegria e cultura em seus shows, vista a necessidade do incentivo a cultura e valorização dos artistas e grupos culturais de nossa cidade criamos esse projeto, tornando obrigatória a inclusão de artistas e grupos culturais em todos os eventos realizados ou custeados pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

Os eventos devem contar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de atrações municipais, sendo elas adequadas ao gênero do evento e a proposta dos idealizadores, tornando assim as carreiras culturais desse município mais viáveis economicamente e dando sempre destaque aos filhos de Barreiras.

Por isso, nada mais justo que a inclusão obrigatória de nossos artistas, grupos culturais de todos os tipos, bandas e demais formas de manifestação cultural em todos os eventos de nossa cidade, provando que temos grandes talentos e diversidade cultural.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP